



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.639

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 290.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias na importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.1048	Prédios e Espaços Pub. Preparados a Acessib.e Mobilidade Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade Urbana	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	290.000,00

PARA:


01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	290.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	290.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8639
FOI PUBLICADA(O) em 31/05/22
NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
(JORNAL Oficial)